

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: swk7rdy3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/12/2023 Indicação nº 6647/2023 Protocolo nº 14522/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais escolares para o Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo 'Professora Arlete Pereira Migueletti', no município de Cuiabá.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais escolares para o Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo 'Professora Arlete Pereira Migueletti', no município de Cuiabá.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais escolares para o Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo 'Professora Arlete Pereira Migueletti', no município de Cuiabá.

Atualmente, a Unidade de Ensino conta com 59 estudantes, funciona em tempo integral atendendo alunos surdos, surdocegos e surdos com síndromes e deficiências associadas. O atendimento é ofertado a partir dos primeiros anos de vida dando prioridade ao estímulo visual, a educação bilíngue e ao acesso a língua materna LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, respeitando assim a cultura do surdo e seu direito linguístico.

O CEAADA tem como objetivo oferecer aos estudantes surdos, possibilidades de desenvolvimento dentro de um ambiente natural na sociedade em que vive, motivando suas capacidades e potencialidade necessárias para se sentir seguro, valorizado por si mesmo e pelos outros.

Entender que a escola é muito mais que um lugar onde se adquire conhecimento, mas sim enquanto local de formação do indivíduo que transforma e será transformado por esta mesma sociedade. Favorecer e qualificar o desenvolvimento das pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial promovendo a

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

inclusão social.

Portanto, a medida ora pretendida se dá para melhor atender seus estudantes com laboratório equipado, efetuar as práticas esportivas na unidade escolar, bem como atividades diferenciadas sejam elas nas disciplinas de artes, educação física e outras, e também para melhor atender as salas de aula.

ITENS	Quantidade	ITENS	Quantidade
Data Show	3	Conjunto de Vidrarias para laboratório	2
Suporte para Data Show	3	Pipetas	2
Mesa de Futvôlei	1	Cones pequenos coloridos	10
Microscópio	2	Raquete de mesa de ping pong	2
Telescópio newtoniano	1	Rede para ping pong	1
Telescópio normal	1	Bola de Vôlei	2
Micro ondas	1	Rede de Vôlei	1
Telas de proteção de filme encerado	1	Bolas de Handeball	2
Notebooks	5	Bolas de Futebol	2
Toldo para espaço de jogos	1	Jogo de Xadrez	5
Colchões de solteiro	5	Jogo de Dama	5
Tabelas com aro para basquete	1	Kit para Badminton	2
Conjunto de Lâminas	2	Telas para Pintura	10
Conjunto de Laminulas	2	Conjunto de Tintas óleo para quadro	3
Conjunto de Béquers	2	Caixa de Som	1
		Televisão 65" polegadas	1
		<b>Total Geral</b>	

Pelos motivos acima justificados, solicito aos Nobres Pares que aproveem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (hb)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual